



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO Nº 1.848, DE 17 DE SETEMBRO DE 1.990

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.553.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Cinquenta e Treis Mil Cruzeiros) e dá outras providências.

O SR. MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de dotações nos termos do artigo 7º da Lei Federal 4.320/64,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.553.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Cinquenta e Treis Mil Cruzeiros), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.04-DIVISÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS

3.1.2.1-13764472.007	-Material de Consumo.....Cr\$	160.000,00
3.1.3.2-13764472.007	-Outros Serv.Encoargos.....Cr\$	260.000,00

01.06-DIVISÃO DE PRODUÇÃO

4.1.1.1-13764471.018	-Aquis.Inst.Const.R.Água.....Cr\$	1.100.000,00
4.1.2.1-13764471.020	-Equip. Mat.Permanentes.....Cr\$	33.000,00

TOTAL.....Cr\$1.553.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação à verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Milton Arruda de Paula Eduardo

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


Vera Lucia Gibertoni Boschini
Diretora da Secretaria